



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

LEI Nº 3.626, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a abertura de crédito adicional suplementar no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Ademir Maschio, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 712.500,00 (Setecentos e Doze Mil e Quinhentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

Unidade: 02.01.01 – CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO
Func. Programática: 04.122.0001-2.001 – MANUTENÇÃO DA CHEFIA E ASSESSORIA DE GOVERNO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0001)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 175.000,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.002 – MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0009)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 65.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0010)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.000,00

Func. Programática: 04.122.0001-2.003 – DESPESAS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0016)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 70.000,00

Unidade: 02.01.02 – DEPTO. DOS NEGOCIOS JURIDICOS GERAIS

Func. Programática: 04.122.0002-2.007 – MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0029)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 2.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0030)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 3.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0034)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 4.000,00

Func. Programática: 04.122.0002-2.008 – MANUTENÇÃO DO PROCON

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0038)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 3.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0041)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 500,00

Unidade: 02.01.03 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS
Func. Programática: 04.244.0004-2.009 – MANUTENÇÃO DA FSSSFS
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0044)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 3.000,00

Unidade: 02.01.04 – COORDENADORIA DE SEGURANÇA, TRANSITO E DEFESA SOCIAL
Func. Programática: 06.182.0006-2.011 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0060)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 1.500,00
Func. Programática: 04.122.0006-2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE TRANSITO
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0065)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 17.000,00
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0067)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 400,00

Unidade: 02.02.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Func. Programática: 04.122.0003-2.013 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECR. DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0075)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 2.000,00
Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0076)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 40.000,00
Func. Programática: 04.122.0003-2.015 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0093)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 5.000,00
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0099)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 500,00
Func. Programática: 04.122.0003-2.016 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE MATERIAIS E PATRIMONIO
Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0106)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 500,00
Func. Programática: 04.122.0003-2.017 – MANUTENÇÃO DO SETOR DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR
Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0108)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 3.000,00
Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0109)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Aplicação: 110.0000 – Geral
 Valor da Suplementação: 700,00
 Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0111)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 110.0000 – Geral
 Valor da Suplementação: 2.000,00

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
 Func. Programática: 04.123.0005-2.019 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE TESOUREARIA
 Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0122)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 110.0000 – Geral
 Valor da Suplementação: 500,00
 Func. Programática: 04.123.0005-2.020 – MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
 Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0131)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 110.0000 – Geral
 Valor da Suplementação: 3.000,00
 Func. Programática: 04.123.0005-2.023 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
 Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0146)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 110.0000 – Geral
 Valor da Suplementação: 4.000,00
 Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0147)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 110.0000 – Geral
 Valor da Suplementação: 4.500,00

Unidade: 02.04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
 Func. Programática: 04.121.0007-2.024 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO
 Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0586)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 110.0000 – Geral
 Valor da Suplementação: 4.000,00
 Func. Programática: 04.121.0007-2.025 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE INFORMÁTICA
 Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0156)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 110.0000 – Geral
 Valor da Suplementação: 24.000,00
 Func. Programática: 04.121.0007-2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ACESSA SÃO PAULO
 Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0166)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 110.0000 – Geral
 Valor da Suplementação: 2.000,00

Unidade: 02.05.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Func. Programática: 20.605.0008-2.027 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
 Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0588)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 110.0000 – Geral
 Valor da Suplementação: 3.000,00
 Func. Programática: 20.605.0008-2.087 – MANUTENÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA
 Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0185)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 110.0000 – Geral
 Valor da Suplementação: 2.000,00

Unidade: 02.06.01 – DEPARTAMENTO DE OBRAS
 Func. Programática: 15.451.0009-2.030 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO DE



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

OBRAS

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0205)
Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
Aplicação: 110.0000 – Geral
Valor da Suplementação: 1.000,00

Unidade: 02.06.02 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Func. Programática: 15.452.0010-2.031 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0209)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0215)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 500,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.032 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0218)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 1.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0222)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 500,00

Func. Programática: 15.452.0010-2.035 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE CIRCULAR

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0235)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 4.500,00

Unidade: 02.06.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RURAIS - SERM

Func. Programática: 26.782.0012-2.037 – MANUTENÇÃO DO DEPTO DE SERVIÇOS RURAIS

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0244)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 68.000,00

Unidade: 02.07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Func. Programática: 10.301.0013-2.039 – MANUT. DA UNIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA

Elemento Despesa: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita (0264)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Suplementação: 20.000,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0265)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Suplementação: 2.000,00

Func. Programática: 10.302.0013-2.042 – MANUT. DA ASSISTENCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR

Elemento Despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pessoal Civil (0282)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Suplementação: 23.896,00

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0287)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Suplementação: 30.000,00

Unidade: 02.08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Func. Programática: 08.244.0014-2.048 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

IMIGRANTE/ITINERANTE

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0342)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Suplementação: 3.000,00

Func. Programática: 08.241.0014-2.050 – MANUT. DO CENTRO DIA

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0354)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Suplementação: 2.000,00

Func. Programática: 08.241.0014-2.051 – MANUT. DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA - CCI

Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0363)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Suplementação: 500,00

Func. Programática: 08.243.0014-2.054 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0375)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Suplementação: 3.000,00

Func. Programática: 08.243.0014-2.056 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO PROJETO RENASCER

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0389)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Suplementação: 45.000,00

Func. Programática: 08.244.0014-2.088 – MANUT. DAS ATIVIDADES DAS CASAS DE APOIO

Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0403)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Suplementação: 9.600,00

Func. Programática: 08.482.0016-2.058 – MANUT. DAS ATIVIDADES DO FSMH

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0412)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Suplementação: 800,00

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0413)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social – Geral

Valor da Suplementação: 2.000,00

Unidade: 02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Func. Programática: 13.392.0021-2.075 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BIBLIOTECA

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0507)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 27.000,00

Unidade: 02.12.00 – SECRETARIA DE TURISMO

Func. Programática: 23.695.0023-2.079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO

Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0536)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 3.000,00

Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0537)

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Suplementação: 4.000,00

Func. Programática: 23.695.0023-2.080 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SONHO DE NATAL

Elemento Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário (0547)



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 110.0000 – Geral
 Valor da Suplementação: 1.500,00
 Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0551)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 110.0000 – Geral
 Valor da Suplementação: 2.104,00
 Elemento Despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais (0593)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 110.0000 – Geral
 Valor da Suplementação: 1.500,00
 Func. Programática: 23.695.0023-2.090 – MANUTENÇÃO DO AQUARIO MUNICIPAL
 Elemento Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (0554)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 110.0000 – Geral
 Valor da Suplementação: 4.000,00
 Elemento Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (0595)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 110.0000 – Geral
 Valor da Suplementação: 3.000,00

Unidade: 02.13.00 – SECRETARIA DOS DIREITOS PESSOA C/ DEFICIENCIA/CIDADANIA
 Func. Programática: 14.242.0024-2.081 – MANUT. SECRETARIA DOS DIREITOS PESSOA C/ DEFICIENCIA/CIDADANIA
 Elemento Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0567)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 110.0000 – Geral
 Valor da Suplementação: 1.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional especial de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

Unidade: 02.03.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS
 Func. Programática: 99.999.9999-0.002 – MANUTENÇÃO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 Elemento Despesa: 9.9.99.99 – Reserva de Contingência (0120)
 Fonte de Recursos: 01 – Tesouro
 Aplicação: 110.0000 – Geral
 Valor da Suplementação: 712.500,00

Parágrafo único – Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 11 de outubro de 2017.

Ademir Maschio
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Alexandre Donisete Izeli
Secretário de Administração